

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a segunda (2ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Encontrava-se em férias o Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 009/Projeto de Lei nº 009/2021, de 05 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.057/2021, em 05.02.2021; Requerimento nº 002/2021, de 19.01.2021, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno, requerendo do Poder Executivo que fosse providenciado um local no Hospital Municipal Manuel Jaime Neves Osterno, na Sede do Município de Marco, destinado ao apoio e acolhimento de munícipes que chegam na unidade de Saúde durante a madrugada para a realização de exames médicos e consultas a fim de viajarem para Fortaleza, protocolizado sob o nº 2.036/2021, em 22.01.2021; Requerimento nº 006/2021, de 03.02.2021, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio, requerendo do Poder Executivo a pavimentação em pedra tosca no trecho de rua do Distrito de Mocambo, entre a residência do Senhor José Paulino e o Cemitério, protocolizado sob o nº 2.050/2021, em 04.02.2021; Requerimento nº 007/2021 de 03.02.021, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio, requerendo do Poder Executivo a pavimentação

em pedra tosca no trecho de rua do Distrito de Mocambo entre a residência do Senhor Chico Pedro e o Açude do Zé Vaulino, protocolizado sob o nº 2.051/2021, em 04.02.2021; Requerimento nº 008/2021, de 04.02.2021, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, requerendo do Poder Executivo a implantação imediata no Município de Marco da Lei Municipal nº 311/2019, de 20 de novembro de 2019, que dispõe sobre a instituição do Programa Bolsa Marquense, para superação da extrema pobreza no âmbito do Município de Marco, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.052/2021, em 04.02.2021; Requerimento nº 009/2021, de 04.02.2021, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, requerendo do Poder Executivo o envio a esta Casa Legislativa da Prestação de Contas dos recursos do Fundeb referente ao ano de 2020, de forma separada, como determinam a Constituição Federal, bem como a Constituição do Estado do Ceará, em seu Art. 42, §1º B (As prestações de Contas mensais relativas à aplicação dos recursos destinados aos Fundos Especiais bem como as suas respectivas Prestações de Contas anuais, deverão ser enviadas, separadamente, das demais Unidades Gestoras, respeitadas as disposições do Inciso II, do Art. 71, da Constituição Federal, e Inciso II, do Art. 78, da Constituição Estadual.), protocolizado sob o nº 2.053/2021, em 04.02.2021; Indicação nº 001/2021, de 03.02.2021, de autoria do Senhor Vereador Antônio Gildázio, indicando ao Chefe do Poder Executivo envio de Projeto de Lei com o objetivo de denominar de “Praça Manoel Luís de Vasconcelos” a praça conhecida como Praça do Bairro do Açude, localizada no Bairro do Açude, no Distrito de Mocambo, neste Município, protocolizada sob o nº 2.059/2021, em 05.02.2021; Moção de Aplauso nº 001/2021, de 26.01.2021, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Iná Osterno, Alencar Neto e Robério Vasconcelos, sugerindo que fosse prestada homenagem ao Reverendo Padre Nonato Timbó, em reconhecimento pelos trinta anos de sacerdote, comemorado no dia 04.01.2021, protocolizada sob o nº 2.039/2021, em 26.01.2021; e, Moção Aplauso nº 002/2021, de 02.02.2021, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos Senhores Vereadores João Batista, Edmilson Leocádio e Antônio Gildázio, sugerindo que fosse prestada homenagem ao Senhor Julisvaldo de Sousa, em reconhecimento ao seu talento na área de literatura, protocolizada sob o nº 2.058/2021, em 21.02.2021. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do Art. 118, do RI, informou que o Projeto de Lei nº 009/2021 ficaria aguardando emendas pelo prazo de 04 (quatro) dias, devendo, posteriormente, ser encaminhados às Comissões pela Presidência, e encaminhou as Moções de Pesar e Aplauso nºs 001 e 002/2021, respectivamente, à pauta da Ordem do Dia da Sessão seguinte, ao passo que encaminhou a Indicação nº 001/2021 ao órgão competente e, os Requerimentos de nºs 002, 006, 007, 008 e 009/2021, à Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador José Erasmo Ramos Soares**: Iniciando seu discurso, cobrou da Câmara Municipal, na pessoa da Senhora Presidente, a realização de curso de capacitação na área de Legislação aos Senhores Vereadores, o que tinha sido objeto de Projeto de Resolução de sua autoria

durante o último mandado e informou que o Vereador Rusemberg Guimarães representaria a Bancada da Oposição como Líder. Em seguida, lembrou que durante a Legislatura 2017-2020 havia tentando, junto às maiores representações na área de segurança pública do Estado e alguns Vereadores da região, melhorar as condições de segurança pública local e que na Legislatura que se iniciava tinha a intenção de engrandecer a referida discussão, agora junto também aos Chefes do Poder Executivo. O Vereador mencionou, na ocasião, que recentemente se havia encontrado um cidadão morto nos arredores do Distrito de Panacuí, onde afirmou que havia insuficiência na quantidade de policiais para com a demanda em segurança pública na região do Vale do Acaraú. Em aparte, o Vereador João Batista Viana lembrou que Marco vinha apresentando melhorias quanto à segurança pública, alguns deles oriundo do melhoramento do serviço de iluminação na Cidade. Ainda, disse entender que os policiais vinham perdendo força por conta do sistema de trabalho entre Estados e Municípios. Em seguida, falando acerca do assunto abordado pelo Vereador quanto à não aprovação de Projeto de Lei de compra de ônibus escolares durante a Gestão 2013-2016 pelos Vereadores atuantes na época, explicou que na primeira tentativa, segundo a proposta, a Administração Municipal pagaria em contra-partida um valor insignificante para a ação, mas que a mesma havia deixado de apresentar um documento necessário à ação, o que a teria inviabilizado. Segundo o Vereador, quanto ao segundo Projeto de Lei enviado à Câmara, tratava-se de explicou que na ocasião a Administração Municipal pagaria em contra-partida um valor insignificante para a ação, mas que a mesma havia deixado de apresentar um documento necessário à ação, o que a teria inviabilizado. Segundo o Vereador, quanto ao segundo Projeto de Lei enviado à Câmara, tratava-se de um crédito a ser obtido pelo Banco do Brasil no valor de R\$ 2.000.200,00 (dois milhões e duzentos mil reais), a ser pago no prazo de cinco anos e cujos juros somavam cerca de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), não autorizado pela Câmara Municipal, que interpretou que o Município ficaria endividado caso realizasse a compra. O Vereador Erasmo Soares, com a palavra, disse que a Câmara Municipal deveria ter levado em consideração a relação custo-benefício, onde lembrou que havia ônibus nos Município locados pelo valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Em aparte, a Veredora Euginilce Pontes disse que se tratava de um financiamento em que o Município teria a oportunidade de fazer a compra e receber recursos, mas que não havia sido possível realizá-la pela impossibilidade de aquisição de uma certidão necessária à ação. Na oportunidade, disse que a aquisição dos veículos teria beneficiado o Município. O Vereador Alencar, também em aparte, lembrou que se tratava de uma situação que havia ocorrida bastante tempo, motivo pelo qual os detalhes eram escassos, e explicou que a segunda opção para a Administração, na época, após a ausência do documento necessário, era a compra por meio de um empréstimo bancário, o que não havia sido aceito pela Câmara Municipal, que viu a proposta como inviável. O Vereador Erasmo Soares, então, agradeceu a todos a participação em seu pronunciamento. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Iniciando, o sugeriu que se modificasse o Regimento Interno da Câmara Municipal, para o tempo a ser utilizado na apresentação de matérias fosse aumentado e os Vereadores

trouxessem uma quantidade maior de proposições à Câmara Municipal. Em seguida, falando do Requerimento nº 008/2021, de sua autoria, explicou que tinha a intenção de solicitar do Poder Executivo que cumprisse a lei oriundo de Indicação do Vereador João Batista de implantação do Bolsa Marco, programa a beneficiar pessoas em situação de extrema pobreza com vários benefícios, entre eles o acompanhamento social e um auxílio financeiro no valor de cinquenta reais. Lembrou na oportunidade que havia nos cofres do Município, segundo dados apresentados pelo Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Meio Ambiente Dyego Silva um saldo de cerca de um milhão e seiscentos mil reais. Na oportunidade, mencionou que poderia ser feito um remanejamento de recursos no Orçamento a fim de viabilizar a aplicação da Lei Municipal. Quanto ao Requerimento nº 009/2021, lembrou que, segundo a Constituição Federal, o Prefeito Municipal deveria enviar à Câmara Municipal até o dia 30 de janeiro, após o envio bimestral durante o ano anterior, as prestações de contas do Poder Executivo, entre elas, as de fundos especiais, onde mencionou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb, que deveria ser enviada de forma separada das demais. Segundo o Vereador, cabia aos Senhores Edis analisa-las, motivo pelo qual enviaria Ofício ao Conselho do Fundeb solicitando seu Parecer às referidas Contas. O Vereador informou, na oportunidade, ter sido procurado por professores da rede pública municipal de ensino recentemente, os quais lhe indagaram acerca do direito ao rateio de recursos referentes ao ano anterior, tendo lhes informado que não dispunha da informação por não ter tido ainda acesso à Prestação de Contas deviam ter sido enviadas à Câmara Municipal. O Vereador, então, solicitou da Presidência que desse atenção especial àqueles Requerimentos, dada sua urgência. O Vereador João Batia Viana, em aparte, lembrou um Requerimento de sua autoria apresentado no ano de 2020 para que o Prefeito Municipal viesse a favorecer a população com o Cartão Cidadão, em que se beneficiariam famílias carentes com um valor mensal de cinquenta reais. Quanto às colocações do Vereador Rusemberg Guimarães acerca das prestações de contas referentes ao Fundeb, disse que o Município já havia tido alguns prejuízos na área de Educação, onde citou a impossibilidade de aquisição dos ônibus escolares durante a Gestão 2009-2012, situação anteriormente mencionada, e atentou para a necessidade de todos os Vereadores analisarem as prestações de contas que vinham do Poder Executivo e chegavam à Câmara Municipal mensalmente, como forma de bem desenvolver suas funções perante a municipalidade. O Vereador João Batista Viana, ainda, indagou do Vereador se o mesmo havia detectado alguma irregularidade ou problema quanto ao Fundeb no Município e lembrou que todos os servidores públicos e cidadãos tinham o direito de solicitar informações em qualquer órgão ou entidade. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, respondeu que acreditava que o Município não seria prejudicado na área de Educação, no entanto informando que no ano de 2017, a Administração Municipal havia aplicado na área de Educação somente 21,72% por cento do Orçamento, assim ferindo a Constituição, que determinava que fossem aplicados no mínimo 25,00% dos recursos na área. Segundo o Vereador, ainda, havia saldo referente ao período 2017-2018, o qual poderia ser rateado entre os profissionais do

Magistério. A Vereadora Eugenílce Pontes, em aparte, questionou-se acerca do prejuízo que teria ocorrido quanto ao transporte escolar durante a Gestão 2009-2020, acrescentando que a Câmara Municipal não havia acatado o Projeto de Lei que possibilitaria a compra de ônibus escolares. O Vereador Rusemberg Guimarães, com a palavra, finalizou seu discurso informando que a bancada partidária da qual era membro, durante a Legislatura que se iniciava, analisaria as prestações de contas enviadas à Câmara Municipal, em especial as referentes ao Fundeb. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler os Requerimentos nºs 002, 006, 007, 008 e 009/2021, o PL nº 001/2021, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o vencimento mínimo pago na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Marco/CE, e dá outras providências, e a Moção de Pesar nº 001/2021, de autoria da Senhora Vereador Socorro Neves, solicitando registro em ata do falecimento de Fátima Maria Silva Pontes (Didi), Prosseguindo, submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 002/2021: Vereador João Batista Viana:** Classificou o Requerimento como de grande importância, lembrando que muitas vezes a população precisava de espaço reservado às suas necessidades quando à espera de veículos no Hospital Municipal. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse esperar que com a reforma que estava sendo feita no Hospital Municipal, fosse providenciado um local reservado ao acolhimento de familiares de pacientes em espera durante seus tratamentos de saúde. **Vereador Edilson Vasconcelos:** Lembrou que também havia a necessidade de um local reservado aos munícipes que, oriundos da Zona Rural, estivessem acomodados no Hospital Municipal durante a espera de veículos para viagem a Fortaleza. **Vereador Erasmo Soares:** Disse se tratar de uma grande necessidade no Município, uma vez que o alojamento para acolhimento de cidadãos em situação de atendimento no Hospital lhes daria maior conforto durante o período de permanência no local. **Vereadora Iná Osterno:** Disse concordar com a Vereadora autora do Requerimento em sua justificativa à apresentação do Requerimento, dada a necessidade de um local para que aquelas pessoas fossem devidamente acolhidas, inclusive quanto às necessidades básicas. **Requerimento nº 008/2021: Vereador Erasmo Soares:** Lembrando que se tratava, também, de uma sugestão já apresentada pelo Vereador João Batista Viana por meio de Indicação e apresentada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal por meio de Projeto de Lei, disse que havia a possibilidade da efetivação do cumprimento à Lei. **Vereador João Batista Viana:** Explicou a Lei oriunda da Indicação de sua autoria ainda não havia sido seguida pelo Poder Executivo, mas que se tratava de um benefício de grande necessidade às famílias carentes de Marco. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário o PL nº 001/2021, de autoria da Mesa Diretora, a Moção de Pesar nº 001/2021, e os referidos Requerimentos, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a

Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze (15) de fevereiro de 2021, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu _____, (João Batista Viana), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em oito (08) de fevereiro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: